



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ – 01.613.319/0001-55
Avenida 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha, Curuá – Pará
e-mail: curuaprefeituramunicipal@gmail.com

DECRETO Nº 681/2024 – PMC/GP – DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERAR JELDER RIBEIRO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR O SR. **JELDER RIBEIRO DA COSTA**, Carteira de Identidade RG nº 8793537 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.292.022-72, exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** conforme dispõe o Art.10 inciso VII e Art. 32 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEPESCA/PMC, com término dia de 31 de março de 2024, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Agricultura possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 04 de abril de 2024

GIVANILDO PICAÑO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de abril de 2024.

MANOEL OVIDIO NETTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças